Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 26
06 de outubro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 26
06 de outubro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 26
06 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 194, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Substitui o Anexo II da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 66, de 2024, que dispõe sobre o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do processo nº 23062.050467/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 66, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º O Anexo II da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 66, de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria Normativa.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 6 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 17:21)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.050467/2026-19

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **bbee5379e8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

ANEXO II

(PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG N° 66, DE 29 DE MAIO DE 2024)
Redação dada pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 194, de 5 de outubro de 2026.

LIMITES DOS PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DOS ENCARGOS DE CURSO OU CONCURSO PARA CONCURSOS PÚBLICOS, ADOTANDO-SE AS ATIVIDADES PREVISTAS PELO DECRETO Nº 11.069/22

Atividade	**Subtipo de atividade**	**Subdivisões**	**Percentual aplicado para a hora de trabalho em relação ao máximo vencimento da administraçã o pública federal (%)**	**Regras para quantificaçã o de horas pagas**
Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos (art. 2°, inc. II, do Decreto n° 11.069/2022)	Exames orais (prova de desempenho didático, prático e defesa de projeto de pesquisa)		0,25%	Tempo da prova prevista em Edital.
	Análise curricular (inclui prova de títulos)		0,18%	Até 30 (trinta) minutos por candidato que tiver análise curricular realizada (inclui prova de títulos).
	Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas		0,15%	Até 45 (quarenta e cinco) minutos por prova
	Elaboração de questão de prova	Elaboração das questões de prova no âmbito de concursos públicos	0,35%	Até 2 (duas) horas por questão. Se o servidor elaborar a questão com outras pessoas, o valor pago será dividido entre os elaboradores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

		Elaborações de questões de prova no âmbito de exames vestibulares	0,50%	Até 4 (quatro) horas por questão. Se o servidor elaborar a questão com outras pessoas, o valor pago será dividido entre os elaboradores.
		Supervisão de elaboração de questões de prova de concursos públicos e exames vestibulares	0,05%	Até 2 (duas) horas por questão.
	Julgamento de recurso interposto por candidato		0,08%	Até 30 (trinta) minutos por recurso, com o teto de 10 (dez) horas para todos os recursos. A anulação da questão implica não pagamento da questão elaborada ou os recursos analisados. A aplicabilidade desse dispositivo será definida em conjunto entre quem planeja a prova e a presidência da comissão de organização do concurso, conforme necessidades específicas verificadas em cada caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

	Prova Prática (planejamento de prova prática de concurso público)		0,25%	Até 10 (dez) horas, sendo que o tempo de execução será definido em acordo prévio entre quem planejará a prova prática e a presidência da comissão de organização do concurso, conforme necessidades específicas verificadas em cada caso.
	Julgamento de concurso de monografia		Não adotado.	Não adotado.
Participar da logística de preparação e de realização de exame vestibular ou concurso público que envolva atividades de planejamento coordenação, supervisão, avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre	Planejamento, Coordenação e Supervisão e Execução	Membro e presidente da comissão de organização do concurso público/ membro da comissão de organização do exame vestibular	0,45%	Até 30 (trinta) horas por mês de trabalho (respeitado o limite anual estabelecido no art. 5° do Decreto n° 11.069/2022).
		Coordenação de estudos psicométricos, diagnósticos educacionais e supervisão operacional do exame vestibular	0,80%	Até 30 (trinta) horas por mês de trabalho (respeitando o limite anual estabelecido no art. 5º do Decreto nº 11.069022).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

as atribuições permanentes (art. 2º, inc. III do Decreto 11.069/2022)		Membro da comissão/coordenação de organização do concurso público ou exame vestibular responsável pelas soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,55%	Até 30 (trinta) horas por mês de trabalho (respeitado o limite anual estabelecido no art. 5° do Decreto n° 11.069/2022).
		Apoio logístico (não membro)	0,40%	Até 20 (dez) horas por mês de trabalho.
		Elaboração de manuais e apostilas para treinamento de equipe de colaboradores	0,20%	Até 60 (sessenta) horas por ano.
	Execução (especificament e das atividades das equipes de base)	Revisão pedagógica	0,30%	Até 30 (trinta) minutos por questão.
		Revisão linguística	0,25%	Até 30 (trinta) minutos por questão.
		Divulgação dos concursos	0,15%	Até 8 (oito) horas por edital.
		Divulgação dos concursos /Processos seletivos	0,15%	Até 42 (quarenta e duas) horas por edital.
		Tradução de provas para Braille	0,25%	Até 30 (trinta) minutos por questão.
		Membros da Comissão de Heteroidentificação (local ou central) (presencial ou telepresencial); membros da Comissão Recursal de heteroidentificação; ou atividade de filmagem de heteroidentificação	0,07%	Turno de 4 (quatro) horas (de 1 a 24 candidatos por turno).
		Análise de renda	0,12%	1 (uma) hora por análise.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

		Análise de escolaridade		0,08%	10 (dez) min por análise.
		Processo de verificação de renda pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal		0,20%	Até 6 (seis) horas por edital.
		Formatação e editoração das provas (diagramação)		0,34%	Até 15 (quinze) minutos por página.
		Desenvolvimento e criação de arte		0,10%	Até 6 (seis) horas por edital.
		Coordenação geral das bancas de heteroidentificação		0,30%	4 (quatro) horas por edital + 1 (uma) hora por banca.
		Impressão, empacotamento e guarda das provas	1 a 200 candidatos	0,18%	Até 12 (doze) horas por edital.
			201 a 800 candidatos	0,18%	Até 18 (dezoito) horas por Edital.
			801 a 3000 candidatos	0,18%	Até 24 (vinte e quatro) horas por edital.
			3001 a 8000 candidatos	0,18%	Até 48 (quarenta e oito) horas por edital.
			Mais de 8000 candidatos	0,18%	Até 60 (sessenta) horas por edital.
Participar da aplicação, da fiscalização ou da avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar	Supervisão	Coordenação de local de prova objetiva e discursiva (coordenador de prédio)	1-175 candidatos	0,16%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			176-350 candidatos	0,21%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

essas atividades (art.2º, inc. IV, do Decreto nº 11.069 /2022)			351-525 candidatos	0,26%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			526-700 candidatos	0,31%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			701-875 candidatos	0,36%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			876-1050 candidatos	0,41%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			1051-1225 candidatos	0,46%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			1226-1400 candidatos	0,51%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			1401-1575 candidatos	0,56%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
			1576-1750 candidatos	0,61%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
		Coordenação de local de prova objetiva e discursiva - PNE (coordenador de prédio)		0,39%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
		Assistente do coordenador de local de prova objetiva e discursiva (assistente do coordenador de prédio)		0,14%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

	Aplicação	Aplicador de prova; suporte técnico e operacional para atendimento a necessidades especiais; motorista	0,12%	Duração da prova prevista em edital + 3 (três) horas.
		Segurança de local de prova; profissionais da saúde (técnico de enfermagem ou enfermeiro ou médico)	0,12%	Duração da prova prevista em edital + 4 (quatro) horas.
		Fiscal de corredor; equipe de limpeza; operador de detector de metal	0,12%	Duração da prova prevista em edital + 1 (uma) hora.
		Tradutor Intérprete de Libras	0,17%	Duração da prova prevista em edital + 3 (três) horas.
		Plantonista	0,20%	Duração da prova prevista em edital + 5 (cinco) horas.
		Coordenador da segunda fase do concurso público	0,25%	Duração da prova prevista em edital + 2 (duas) horas.
		Coordenador de sala	0,17%	Duração da prova prevista em edital + 3 (três) horas.
	Fiscalização		Não adotado.	Não adotado.


CEFET-MG